



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

Of. CM nº 109/2024

Carlos Barbosa, 21 de maio de 2024.

Exmo. Sr.  
RODRIGO PACHECO,  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília - DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, vem através deste, encaminhar cópia da Moção nº 04/2024 “MOÇÃO DE EMPENHO NO AUXÍLIO À RECONSTRUÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DESBUROCRATIZAÇÃO PARA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS”.

A proposição de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2024.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

Regiane Cavalli Casagrande,  
Presidente da Câmara de Vereadores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

**APROVADO**  
Sala de Sessões, 20 de 05 de 2024.

### MOÇÃO

*Rogério B. Gasey Jr.*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento interno deste Poder Legislativo, os Vereadores abaixo-assinados vêm propor para aprovação do Plenário a seguinte MOÇÃO:

#### **“Moção pelo empenho no auxílio à reconstrução do estado do Rio Grande do Sul e desburocratização para a liberação de recursos financeiros.”**

A Mesa Diretora, signatária da presente, nos termos Art. 162, do Regimento Interno, requer o envio desta Moção à Presidência da República, ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU), solicitando empenho no que tange à reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul e desburocratização em relação a liberação de recursos, em virtude da recente catástrofe climática que atingiu grande parte dos Municípios gaúchos.

Apelamos ao Congresso Nacional a apreciação urgente do pacote de medidas enviado pelo Governo Federal na forma de Medidas Provisórias, que, embora entrem em vigor imediatamente, precisam do aval da Câmara e do Senado, no prazo legal, para não perderem validade.

Apelamos ao TCU, para as ações direcionadas à reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul, a adoção de medidas semelhantes àquelas adotadas quando da pandemia do COVID-19, no que diz respeito à flexibilização das exigências contidas na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Apresentamos esta proposição para apelarmos ao Governo Federal e ao Congresso Nacional o direcionamento de esforços e recursos para a reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul.

Além das pessoas que pereceram e daquelas que permanecem desaparecidas, manifestamos nossa preocupação com a situação das pessoas desabrigadas, que não podem retornar aos seus lares enquanto não se resolverem os alagamentos. O Rio Grande do Sul tem 428 dos seus 497 municípios com algum relato de problema relacionado ao temporal, com 1,476 milhão de pessoas afetadas.

Cumpre registrar que o Município de Carlos Barbosa não foi atingido com a mesma intensidade que a maioria dos municípios do Estado. Embora o volume de chuvas tenha sido acima da média para o período, os estragos aqui registrados possuem uma intensidade muito



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

menor que os que foram registrados nas cidades que decretaram calamidade pública, por isso nos solidarizamos com a situação atual que direta ou indiretamente atinge as cidades como um todo.

Como referido, o Governo do Rio Grande do Sul decretou estado de calamidade pública, situação reconhecida pelo Governo Federal, para que o estado esteja apto a solicitar recursos federais para ações de defesa civil, como assistência humanitária, reconstrução de infraestruturas e restabelecimento de serviços essenciais. A Defesa Civil colocou a maior parte das bacias hidrográficas do estado com risco de elevação das águas acima da cota de inundação.

Merce nosso reconhecimento também as ações dos entes públicos e da população em geral nessa hora de solidariedade e ajuda humanitária, no auxílio ao resgate de pessoas e animais, que fizeram doações e dos voluntários que estão incansavelmente colaborando na coleta de doações, no preparo de refeições, entre outras ações.

Dos inúmeros incidentes causados por esta catástrofe climática, muitas lavouras, produções agrícolas e a pecuária foram afetadas, o que, além dos prejuízos econômicos diretos, causa desabastecimento de alimentos e a consequente elevação de preços. As estradas afetadas, especialmente pelos deslizamentos de terra, prejudicam o deslocamento das pessoas, de alimentos, combustíveis e outros produtos importantes para a economia gaúcha. Empresas, grandes e pequenas, geradoras de emprego e renda foram amplamente afetadas.

Conforme dados do Governo do Rio Grande do Sul, estima-se em quase R\$ 19 bilhões o custo a médio e a longo prazo para reerguer o Estado após as enchentes. Serão necessários recursos para desobstrução de vias e construção de acessos alternativos, recuperação de rodovias, estradas e pontes.

Para o restabelecimento de serviços essenciais, será necessária a reconstrução total ou parcial de edificações e equipamentos públicos afetados (escolas, serviços de saúde, assistência social, casas prisionais, etc). Quanto à estruturação urbana, são necessários recursos para reforma e construção de unidades habitacionais, reurbanização dos locais atingidos e novos loteamentos (iluminação, saneamento, pavimentação), limpeza de casas e estabelecimentos, remoção de escombros e destinação de resíduos sólidos urbanos (entulhos) e animais e desmontagem de edificações e estruturas comprometidas.

O setor primário requer apoios aos negócios e à produção rural (linhas de crédito, crédito subsidiado, prorrogação de licenças, prorrogação de pagamento de tributos, medidas de emprego e renda), apoio à reconstrução e restabelecimento das unidades de produção agropecuária (recuperação de solo, crédito subsidiado para insumos, sementes, etc).



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

Também serão necessárias medidas ambientais para recuperação de ecossistemas degradados, bem como ações de prevenção através de políticas públicas para novas ocorrências climáticas severas.

Na certeza da devida atenção para essa situação atípica e urgente, pedimos aos colegas a aprovação desta proposição.

Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, 16 de maio de 2024.

Regiane Cavalli Casagrande

Presidente da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Enio Grolli

Vice- Presidente da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Valmor da Rocha

Primeiro Secretário da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Maximino Francisco Malabarba

Segundo Secretário da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa



## CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 95185-000  
07.848.478/0001-15

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcarlosbarbosa.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/452AB7F2>

MOÇÃO		Autenticação
<b>Protocolo 000220 de 16/05/2024 16:07:56</b>		 452AB7F2
Documento	Processo	-
000004 / 2024		

#### Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ENIO GROLLI  
CPF: 390\*\*\*.\*\*\*34

Assinado em: 16/05/2024 16:06:25

Local: IP: 191.253.199.187 Geolocalização: -29.299593, -51.497301

#### Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VALMOR DA ROCHA  
CPF: 372\*\*\*.\*\*\*20

Assinado em: 16/05/2024 15:25:56

Local: IP: 191.253.199.187 Geolocalização: -29.299595, -51.497296

#### Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MAXIMINO FRANCISCO MALABARBA  
CPF: 401\*\*\*.\*\*\*49

Assinado em: 16/05/2024 15:23:23

Local: IP: 179.68.24.196 Geolocalização: -29.287112, -51.441299

#### Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: REGIANE CAVALLI CASAGRANDE  
CPF: 580\*\*\*.\*\*\*49

Assinado em: 16/05/2024 15:26:49

Local: IP: 191.253.199.187 Geolocalização: -29.301261, -51.504506

Hash do documento (SHA-256): 6e86205993697324c3efcbd44a3eeeb6dc1e904758ff2f7661e93cc382c59e83

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

**ENC: Of. 109/2024 - Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS**

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Qua, 22/05/2024 11:04

Para:Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

✉ 2 anexos (1 MB)

Moção.pdf; Of. 109.pdf;

---

**De:** Wiliam I. Giacomelli <secretaria@carlosbarbosa.rs.leg.br>

**Enviada em:** terça-feira, 21 de maio de 2024 15:05

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

**Assunto:** Of. 109/2024 - Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS

**Prioridade:** Alta

Prezados, boa tarde!

Encaminho em anexo Ofício nº 109/2024 endereçado ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco - Presidente do Congresso Nacional.

--  
Atenciosamente,

Wiliam I. Giacomelli  
Secretário Administrativo  
Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa  
(54) 3461-1048